



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMEL Nº 05 DE 08 DE MAIO DE 2024

Institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais e toda a legislação no âmbito do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados no âmbito da SMEL, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 6 de outubro de 2021, sendo composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Setor
Mariana Cavalcante Mota	60/306.832-7	EL/SUBG/ADS
Nathalia Medeiros Távira	60/352.027-7	EL/SUBG/ADS/GACC
André Campos Martins	60/302.722-4	EL/SUBG/ADS/GACC
Isadora Januário Matheus	11/286.548-3	EL/SUBG/ADS/GIL

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.